ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0004 – Supervisão e coordenação administrativa
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. PJ R$ 200.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - Superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R$ 200.000,00

Total do Crédito R$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.09.15 15:26:25 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 684 de 15/09/25
Resp. 16 às 37 hs

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 102/2025, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar a fim de assegurar apoio financeiro, a título de patrocínio, para a realização da Expofesa 2025 - 26ª Expofeira Agro "Momento do Bom Negócio", promovida pela Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Santo Augusto - ACISA, em parceira com o Sindicato Rural de Santo Augusto.

A presente propositura se soma ao Projeto de Lei Nº 098/2025, já sob deliberação desta nobre Casa Legislativa e que autoriza a concessão do patrocínio supracitado.

Trata-se de proposição de ordem eminentemente contábil, que visa adequar a realidade orçamentária aos dispêndios a serem realizados pelo Poder Executivo, conforme autorização concedida pelo Poder Legislativo.

Segue em anexo o comprovante de disponibilidade financeira.

Diante da relevância da medida, solicitamos a análise, votação e aprovação da presente proposição por esta Casa Legislativa.

Reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.09.15 15:26:45 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Gestão Patrimonial e Contábil

Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos

Período: Setembro /2025 Vinculos: 15000001 Agrupado pelo vínculo principal: Não

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE	22.269.548,63	241.467,41	3.697.218,72	1.153.449,53	2.427,60	0,00	5.094.563,26	17.174.985,37	
Total Geral	**22.269.548,63**	**241.467,41**	**3.697.218,72**	**1.153.449,53**	**2.427,60**	**0,00**	**5.094.563,26**	**17.174.985,37**	